



## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que:

Considerando a realização do *EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATOS TEMPORÁRIOS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA N° 005/2019/GS/SME*, publicado no Diário Oficial do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso N° 1756, de 22/10/2019, página 50 a 62.

RESOLVE:

Artigo 1º - Convocar para entrega de documentos e atribuição os aprovados no Processo Seletivo Simplificado para Contratos Temporários Imediatos e Formação de Cadastro de Reserva N°005/2019/GS/SME para a função de **Professor Ensino Fundamental: Pedagogo - Regional Norte**, os candidatos abaixo relacionados:

I – Ampla Concorrência:

Nº Class.	Nome	CPF	Lista
66	NEVANY PINHEIRO DE OLIVEIRA	266.285.381-68	AC
67	CRISTINA BENEDITA RAMOS DA CONCEIÇÃO	835.920.161-72	AC
68	DULCE DO CARMO DE ARAUJO	888.297.311-53	AC
69	ADRIANA REGINA NASCIMENTO SOUZA	689.515.151-68	AC
70	JEIZ NELHA SOARES DA SILVA	692.122.601-87	AC
71	APARECIDA DA SILVA PINHO	955.407.331-34	AC
72	MARIA DA PENHA SANTOS COELHO TAQUES	016.124.831-43	AC
73	FABIULA DE SOUZA SILVA	004.034.351-02	AC
74	VALESKA SOARES DE ALMEIDA GARCIA	005.002.511-26	AC
75	IVANILDA DE FATIMA VIDAL	068.547.159-46	AC
76	JOSÉ MARQUÊS DA SILVA NETO	060.160.881-02	AC
77	MICHELLE CARVALHO DE SOUZA	053.508.261-40	AC
78	SANDRA REGINA FRANÇA DOS SANTOS	310.154.844-68	AC
79	ANA LUCIA FERREIRA LEITE	824.578.671-34	AC

II – Negros / Índios

Nº Class.	Nome	CPF	Lista
19	CLEIA DIVINA DE ARRUDA	832.333.341-68	NI
20	DIANA APARECIDA GUIA DE LIMA	039.238.571-60	NI
21	GLAUCIA AUXILIADORA DE SOUZA	002.792.431-97	NI
22	ELIZANGELA MARIA MORAES DE JESUS DO CARMO	014.228.861-66	NI

III – Pessoa com Deficiência



Nº Class.	Nome	CPF	Lista
7	CLEIDE DA SILVA OLIVEIRA	706.408.901-72	PCD
8	DORALICE ALVES DA ROCHA	626.866.741-72	PCD

§1º O candidato deve apresentar toda a documentação exigida neste Edital de Convocação, sob pena de eliminação do certame, não sendo aceita a entrega de documentos posteriormente.

§2º O candidato deverá comparecer no **dia e horário** marcado de sua convocação para contratação. Caso o candidato compareça no período marcado, porém com atraso e já tenha sido chamado, o mesmo será colocado no final da lista para ser atendido após o término dos atendimentos daquele período.

Art. 2º Para fins de contratação, o candidato convocado deverá protocolar a documentação, **dia 06/02/2020, às 14:00**, no auditório Maestro China da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Diogo Domingos Ferreira, Nº 292, Bairro: Bandeirantes, os documentos abaixo indicados:

I – Mediante apresentação de Cópia e original:

1. RG;
2. CPF;
3. Título de Eleitor;
4. Cópia do PIS ou PASEP;
5. Certificado de reservista;
6. Conta Corrente no Banco do Brasil, **caso houver**;
7. Comprovante de residência;
8. Diploma de Licenciatura Plena na área de atuação, ou Atestado de Conclusão acompanhado do Histórico Escolar.

II – Mediante apresentação de Originais com as devidas autenticações:

1. Certidão Negativa Civil e Criminal de 1º e 2º Grau, do Poder Judiciário de Mato Grosso;
2. Certidão Negativa Civil e Criminal de 1º e 2º Grau, do Poder Judiciário Federal;
3. Exame Admissional;
4. Declaração de Relação de Parentesco, conforme Anexo VII;
5. Declaração de Bens e Valores (IRRF ano anterior);



6. Declaração de regularidade com a Justiça Eleitoral;
7. Declaração de Regularidade devidamente assinada, Anexo IV;

§1º - Todos os documentos apresentados em fotocópias deverão estar acompanhados dos respectivos originais para a devida conferência, no Ato da entrega, ou autenticados em cartório.

§ 2º O Regime Jurídico para as funções de que trata o Edital de Processo Seletivo Simplificado para Contratos Temporários Imediatos e Formação de Cadastro de Reserva Nº005/2019/GS/SME será de Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado, ***para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, com início e fim de vigência***, conforme prevê o item 1.4 do Edital.

§ 3º O candidato convocado deverá se apresentar, impreterivelmente, no dia e horário previstos para a Admissão/Contratação. Não haverá 2ª. Chamada de convocação para a Admissão/Contratação, **e o candidato que não comparecer no dia e horário determinado na convocação será eliminado do certame.**

§ 4º O não comparecimento do candidato convocado ou Caso o candidato aprovado não apresente a documentação solicitada, dentro do prazo estabelecido neste Edital, implicará na imediata **convocação do candidato classificado na sequência.**

Secretaria Municipal de Educação, em Cuiabá-MT, 04 de Fevereiro de 2020.

Alex Vieira Passos  
Secretário Municipal Educação de Cuiabá/MT